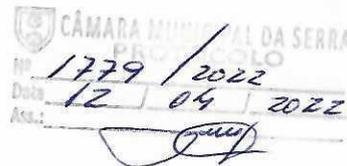




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO



Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 85 /2022

**INSTITUÍ O “DIA DA ESCOLA BÍBLICA” NO
MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Escola Bíblica” no município da Serra.

Parágrafo único - A data comemorativa a que se refere o artigo 1º será celebrada, anualmente, no terceiro domingo de setembro.

Art. 2º A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial do município da Serra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de abril de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345
gabinete paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380033003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380033003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por PAULO
SERGIO FERREIRA DE SOUZA/0456393671
Data: 12/04/2022 14:51:30



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear a criação da Escola Bíblica, também, comumente, identificada como Escola Bíblica Dominical (EBD), sendo um projeto pedagógico, cultural e religioso aplicado nas igrejas protestantes do mundo todo.

A Escola Bíblica surgiu na Inglaterra por volta do ano 1737, provavelmente através do ministério de John Wesley, e desde então ganhou forças e hoje ela é uma das principais reuniões que ocorrem nas igrejas cristãs. As aulas são voltadas para a educação bíblica de todas as faixas etárias, atendendo a família toda, desde o idoso até a criança pré-escolar, sendo um dos principais meios de instrução na vida e doutrina do Cristianismo. Cada igreja tem autonomia, mas geralmente ocorre a divisão de salas por idade e em cada uma delas é tratado de um tema. Cada sala tem um professor que ministra a aula e media a participação dos alunos, respondendo perguntas ou fomentando a discussão sobre o tema proposto.

No município da Serra a Escola Bíblica é fundamental, fazendo parte da maioria das igrejas protestantes, sendo essencial para a conservação da família e estudo dos preceitos bíblicos. Observa-se, ainda, que já há municípios no país que instituíram o terceiro domingo de setembro como “O Dia da Escola Bíblica”, como é o caso da cidade de Osasco.

Com base em tais argumentos é que submeto aos meus pares a presente proposição, como um justo reconhecimento da importância da Escola Bíblica que visa promover o crescimento e desenvolvimento espiritual dos cristãos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de abril de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-8345
gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380033003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380033003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

